



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 202/99

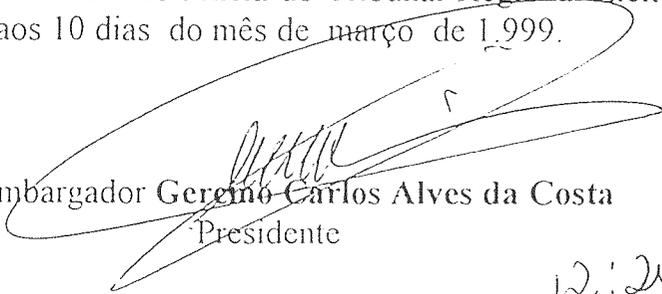
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 08.03.99,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ELIZABETH MARIA DA SILVA**, 2ª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, para exercer a função de Juíza Eleitoral da 126ª Zona Eleitoral desta Capital, em substituição à Dra. **AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAÚJO**, em virtude do término de seu biênio.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente

